



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.431, de 27, 05, 2015

Processo: 72.100

PROJETO DE LEI Nº. 11.733


Autoria: **DIRLEI GONÇALVES**

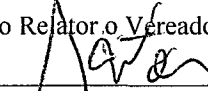
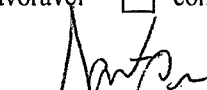
Ementa: Denomina "RUA GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Dirlei Gonçalves
Diretoria Legislativa
09/06/2015



Matéria: <i>PL 11.733</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Mariana de Almeida Diretora Legislativa 19/02/15	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 19/02/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 19/02/15
	863

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 8174/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/FEV/2015 14:44 072100

PUBLICAÇÃO Rubrica
25/02/15

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
19 / 02 / 2015

APROVADO

Presidente
12 / 05 / 2015

PROJETO DE LEI N.º 11.733
(Dirlei Gonçalves)

Denomina "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/02/2015

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'



GLEBA B1D
CLARA FALCO ORTIZ

56°02'09" NE - 229,66m

RUA 21 2.154,60m².

RUA 22 2.163,46m².

AZ = 56°02'09" - 110,78m

RUA 23 1.509,61m².

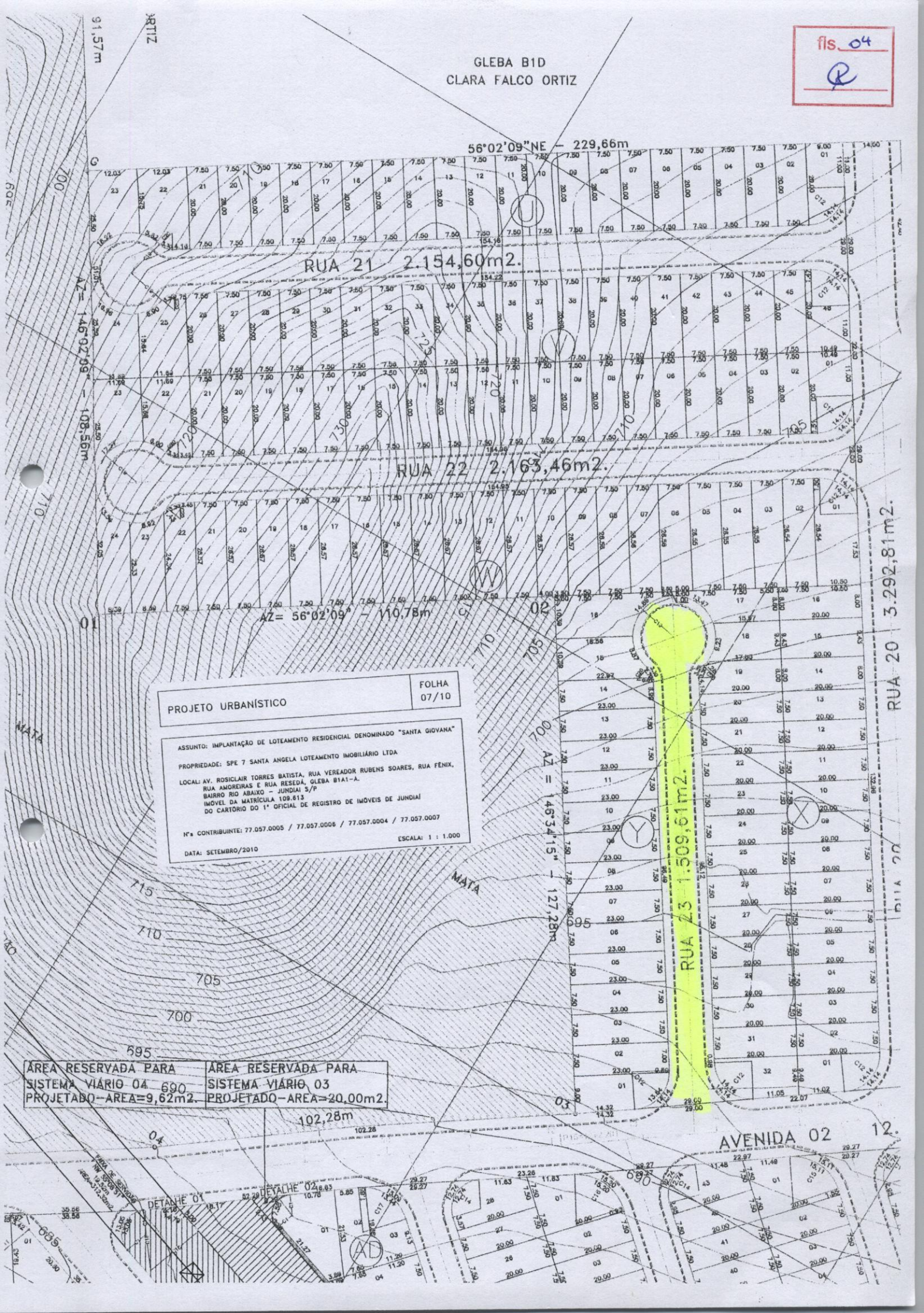
RUA 20 3.292,81m².

PROJETO URBANÍSTICO	FOLHA 07/10
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"	
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P	
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ	
N.º CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007	
DATA: SETEMBRO/2010	
ESCALA: 1 : 1.000	

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 690 PROJETADO - ÁREA = 9,62m ² .	ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03 PROJETADO - ÁREA = 20,00m ² .
---	--

102,28m

AVENIDA 02 12.





(PL nº. 11.733 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 25/07/1930 **local:** Araçuaí **Estado:** MG

FALECIMENTO: 27/07/2012 **local:** Jundiaí **Estado:** SP

FILIAÇÃO: Pai: Fulgêncio Jorge de Oliveira
Mãe: Francelina Rodrigues de Oliveira

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Adair de Oliveira

Endereço: Av. Prefeito José de Castro Marcondes, 280
Vila Formosa - Jundiaí - SP

telefone(s): 9 9989-7798 e
neta (Lídia): 9 7334-9824



BIOGRAFIA DA SRA. GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA

Gregória Jorge de Oliveira, nasceu em 25 de Julho de 1930, na cidade Araçuaí, Minas Gerais. Filha de Fulgêncio Jorge de Oliveira e Francelina Ródrigues de Oliveira. Residia na Rua Sergipe, 456. Jd. Tarumã. Aos 25 anos de idade mudou-se para a cidade de Jundiaí para tentar uma vida melhor. Era viúva, matriarca da família, cristã, serva de Deus e mulher virtuosa, um exemplo a ser seguido. Sustentou e educou sozinha seus oito filhos, com muito sacrifício, trabalhando como empregada doméstica. Mais tarde, passou a trabalhar com vendas de cama, mesa e banho de porta em porta. Em cada casa que visitava falava do evangelho de Jesus. Não perdia uma oportunidade, e o que mais a alegrava era ganhar vidas para o Reino de Deus. Era visível o brilho em seus olhos em cada testemunho compartilhado. Defendeu o evangelho até os últimos dias de sua vida. Deus recolheu sua rosa no dia 27/07/2012. Hoje, Gregória descansa nos braços do Pai!

Endereço do filho: Adair de Oliveira

Av. Prefeito José de Castro Marcondes, 280,

Vila Formosa - Jundiaí - SP

Telefone: 9 9989-7798

Telefone da neta (Lídia): 9 7334-9824



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí


Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente

RECEBIDO
SMCC/DAP
25 JUN. 2013




OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.100

PROJETO DE LEI Nº 11.733, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que denomina “Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA” a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 863

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, que denomina “Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA” a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 19.02.2015.

APROVADO
19/02/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

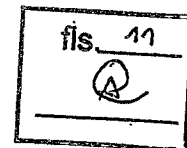

PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

102.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/05/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

N.º 11.684 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA;

11.687 - GERSON HENRIQUE SARTORI; E

11.733 - DIRLEI GONÇALVES

PREFERÊNCIA

Autor: DIRLEI GONÇALVES

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.100

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15/05/15	am

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.733

Denomina "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

GLEBA B1D
CLARA FALCO ORTIZ

ORTIZ

91,57m

56°02'09"NE - 229,66m

RUA 21 - 2.154,60m².

RUA 22 - 2.163,46m².

AZ = 56°02'09" - 110,78m

RUA 23 - 1.509,61m².

RUA 20 - 3.292,81m².

RUA 20

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAJA TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,
BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P

IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.413

DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

ESCALA: 1 : 1.000

DATA: SETEMBRO/2010

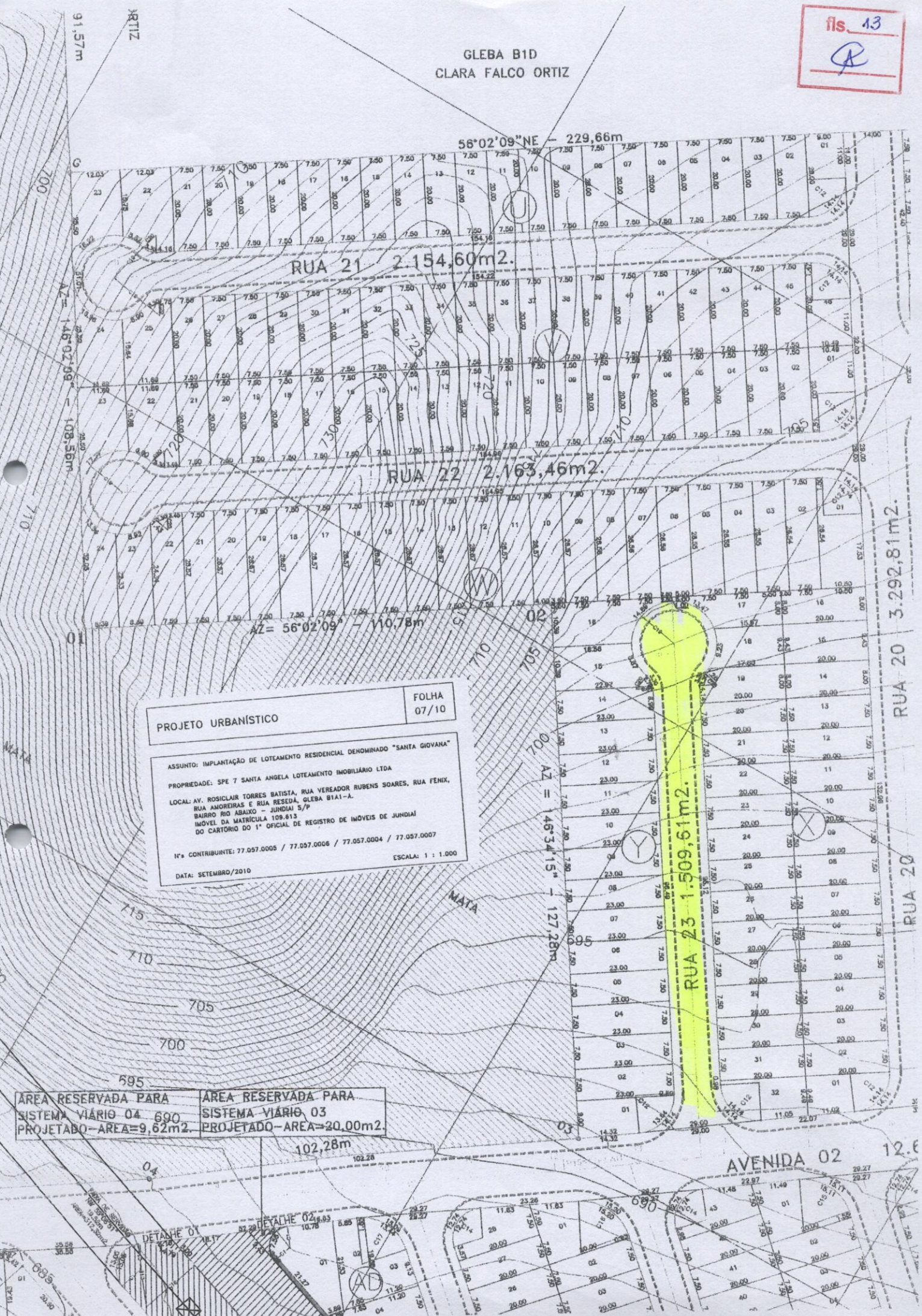
ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 - 690
PROJETADO - ÁREA = 9,62m².

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA = 20,00m².

102,28m

AVENIDA 02

12,6





PROJETO DE LEI Nº. 11.733

PROCESSO Nº. 72.100

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13 / 05 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03 / 06 / 15

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 210/2015

Processo n.º 15.005-8/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JUN/2015 14:43 072959

EXPEDIENTE

fls. 15
proc. *ur*

Jundiaí, 27 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Allanfedri
Diretoria Legislativa
02/06 2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.431, objeto do Projeto de Lei n.º 11.733, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.431, DE 27 DE MAIO DE 2015

Denomina "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

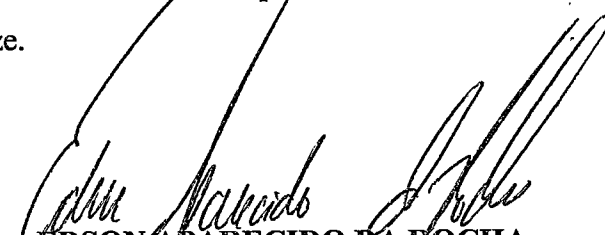
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

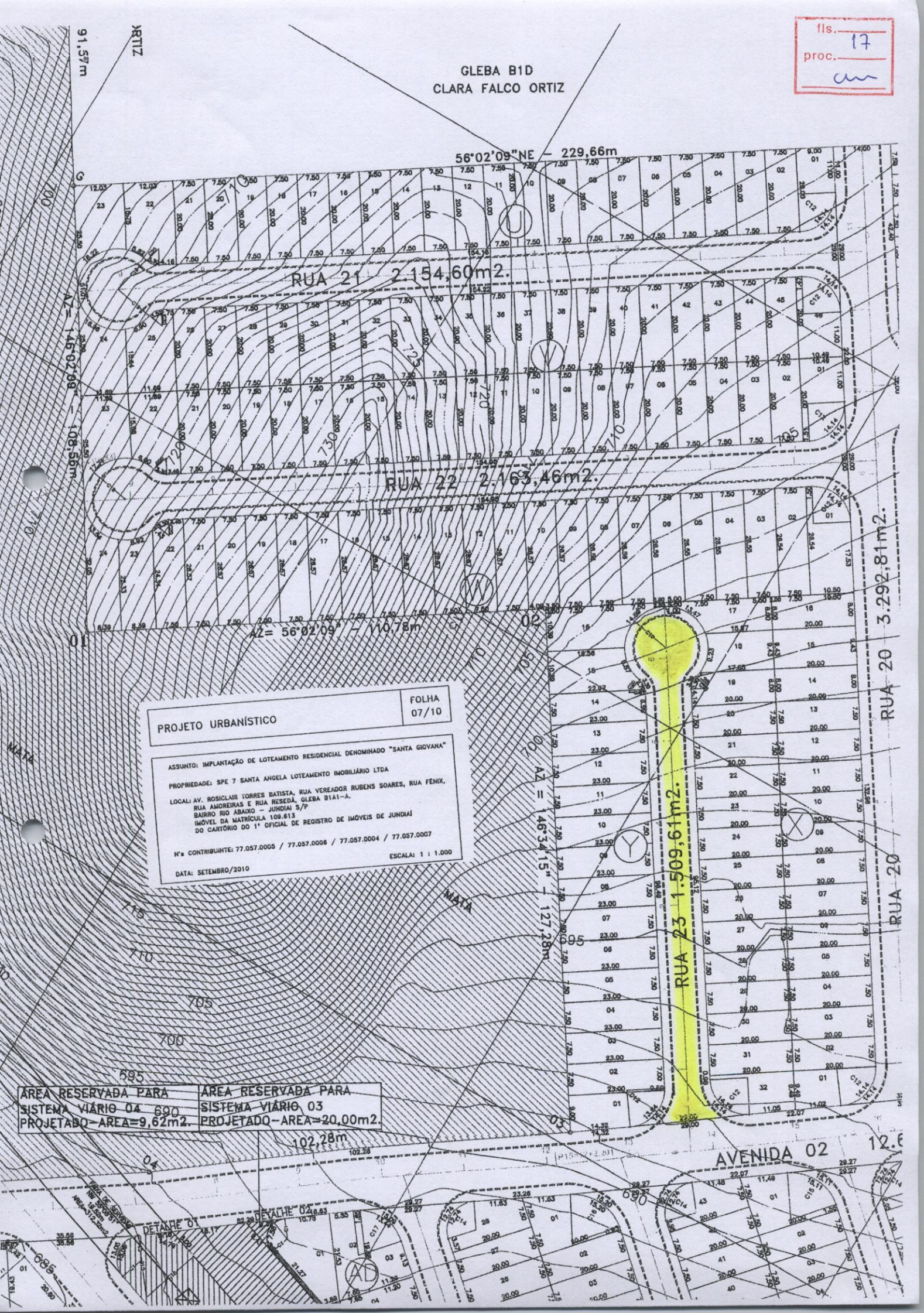
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/05/15	am

GLEBA B1D
 CLARA FALCO ORTIZ



FOLHA 07/10

PROJETO URBANÍSTICO

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLARI TORRES BATISTA, RUA VEZADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDÁ, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P

INÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 690	ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA = 9,62m ²	PROJETADO - ÁREA = 20,00m ²

